

AVISO

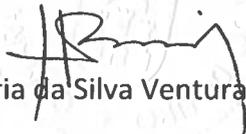
Cessação de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, por Iniciativa do Trabalhador

Em cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1 do artigo 5º, da Lei nº 35/2014, de 20 junho, na redação atual, torna-se público que cessou por iniciativa do trabalhador, a relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o seguinte trabalhador:

Óscar Manuel de Castro Pires, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de auxiliar administrativo, posição remuneratória 1ª, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Miranda do Douro, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara,



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Drª.)